



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 09/2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 518.706,44 no Orçamento Municipal e aponta recursos.”

EDMILSON BUSATTO, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 518.706,44 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) no Orçamento Municipal, exercício de 2021, classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

Des.	Or	Un	F.	Sf.	Prog	P.At.	Categoria	Rec.	Descrição	Suplementação	Ori
6023	06	01	27	812	51	1028	3.4.4.90.51.00	2006	OBRAS E INSTALAÇÕES	518.706,44	S

Art. 2º Para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei será utilizado o recurso do convenio PAC2 – CR0352298-24/2011 no valor de R\$ 518.706,44 (quinhentos e dezoito mil, setecentos e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 09 de fevereiro de 2021.

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

Bom Retiro do Sul/RS, 09 de fevereiro de 2021.

Mensagem Justificativa
Projeto de Lei N° 09/2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei que visa à autorização de abertura de Crédito Suplementar, no Orçamento Municipal.

A necessidade de abertura do crédito suplementar em tela tem por objeto a nova licitação da Praça do Bairro São Francisco, que no ano de 2020 a licitação foi fracassada, pois a empresa participante estava com os documentos de habilitação vencidos. Desta forma, é necessária a realização de novo processo licitatório.

Assim, esperamos contar com a costumeira atenção dos Nobres Edis para aprovação da matéria ora encaminhada.

Cordiais Saudações,

EDMILSON BUSATTO
Prefeito Municipal